



LEI ORDINÁRIA Nº 1467

de 07 de abril de 2010

“DENOMINA DE “PRAÇA CHICO XAVIER”, O IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN, BAIRRO SENHOR DIVINO, NESTA CIDADE.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/04/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1467/2010 - 07 de abril de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em